



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Senhor Prefeito para que determine aos setores competentes que pacientes em alta hospitalar na rede pública de saúde e que necessitam dar continuidade do tratamento em domicílio, sejam acompanhados pela equipe médica da Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

Senhor Presidente

Temos acompanhado a situação de muitas famílias com algum dos membros internado em hospital ou na Unidade de Pronto Atendimento para tratamento médico e quando recebem alta hospitalar e necessitando dar continuidade ao tratamento médico em sua residência não conseguem o amparo necessário, estão fora do hospital onde recebiam atendimento médico, enfermagem, medicamentos, e o que mais necessitam.

Acontece que os familiares desconhecem como atender ao doente, muitas vezes sofrendo com dificuldade de locomoção, necessitando fisioterapia e cuidados de enfermagem, inclusive para evitar as dolorosas escaras que se manifestam pelo desconhecimento dos procedimentos de enfermagem a serem adotados para prevenir esse e outros problemas.

Outro situação de desamparo é o fato de que muitos casais de idosos moram sozinhos e sofrem queda quebrando o fêmur, são operados, em seguida recebem alta para voltar para casa sem poder caminhar, são dois idosos, um operado, sem poder se locomover e outro sem condições e oferecer o tratamento necessário.

Esse drama faz com que seja necessária a reinternação, que acarreta mais despesas ao Poder Público e um grande desgaste e dor aos doentes e seus familiares.

Tudo pode ser melhor resolvido caso a Unidade de Saúde do Bairro onde reside o paciente ofereça atendimento médico, fisioterapia e enfermagem na residência.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade urgente de determinar aos setores competentes que providenciem que pacientes que recebem alta hospitalar na rede pública de saúde e que necessitam dar continuidade do tratamento em domicílio, sejam acompanhados pela equipe médica da Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência com o suporte médico, enfermagem, fisioterapia e o que mais for necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de abril de 2024.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003800390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.